



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Retifica o [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 77/2023](#).

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo N.º 6000354/2023-00,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o caput do artigo 8º do [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 77, de 27 de outubro de 2023](#), para que, onde se lê: "...até 31 de janeiro de 2024,..." leia-se "...até 29 de fevereiro de 2024,..."

Art. 2º Republicue-se o [ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 77/2023](#) com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.